CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0621/2012

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

- Art.1º. O horário de trabalho para os servidores ocupantes de cargos em comissão e efetivos da Câmara Municipal de Águia Branca, será das 07:30 às 11:30 horas, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2012 até 29 de Fevereiro de 2012.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 02 de fevereiro de 2012.

VILSON EFFGEN SILVA PRESIDENTE

de Arma Branca.

Fublicado na cuadro de avisos

no fittio da limbia Multiopai

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI 1ª SECRETÁRIA

Registr	ado no livro no
às 10	lhas
Em	
	RESPONSAV L